

P O R T A R I A N º 021/2008

“PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a licença para tratar de assuntos de interesse particular concedida através da Portaria nº 049/2007 à servidora **Erci de Paula Faria de Oliveira**, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL